

RESULTADO PRELIMINAR PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0021-PG

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para substituição dos bens que sofreram sinistro no restaurante da Unidade Operacional do Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

- 1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações CPL comunica aos interessados que após a realização da terceira sessão, a Comissão de Licitação constatou que o item 03, cuja empresa SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI foi declarada VENCEDORA, ficou muito acima do valor de referência, então, a Comissão encaminhou e-mail à empresa, solicitando desconto de acordo com o valor estimado pelo Sesc, e a licitante ofertou desconto para o item 03, cujo valor era de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) e após desconto ficou no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e como o item 03, não ficou muito acima do valor de referência, pois o percentual não representa um valor muito alto se comparado ao valor total estimado do item, considerando ainda que o valor do processo ficou abaixo do valor de referência, e que o cancelamento do item acarretaria maiores prejuízos para a instituição, a Comissão, resolveu manter a decisão de declarar a empresa SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI VENCEDORA do item 03.
- **1.2** Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras, com seus respectivos valores:

EMPRESA VENCEDORA: M DOS M D ARAUJO - EPP

ITEM: **02.**

Ao custo total de R\$ 12.799,38 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA: PRATICA KLIMAQUIP S.A

ITEM: **01.**

Ao custo total de R\$ 43.414,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais).

EMPRESA VENCEDORA: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM: 03.

Ao custo total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

1



1.3 Os interessados em interporem recurso terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar deste para fazê-lo, conforme subitem 13.15 (Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor(a) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da CPL, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.10 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante) do edital. Informamos ainda, que conforme estabelece o subitem 8.1.6 (Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do resultado que declarou o licitante vencedor) do edital, a empresa SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI possui o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta de preço adequada ao valor negociado.

São Luís-MA, 10 de outubro de 2017.

Eline dos Santos Ramos Pregoeira e Presidente da CPL